



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 737/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º68/2018, de 20/03/2018,
Assinatura eletrônica: 31c1c4f1eec7ca822d611721770e80c1,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Veranice Dalmoro** e, como seu substituto, o servidor **Everton Reckziegel** para atuar como **Fiscal Administrativo** do contrato abaixo descrito do câmpus Lajeado do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- **Serviços de Telefonia Móvel.** Processo nº 23163.000872/2013-33, Contrato nº 03/2014, empresa CLARO S/A.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 998/2016

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 20 de março de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor